

## LEI N ° 149/99

SÚMULA: "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2000".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu prefeito municipal promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2000.

Art. 2º - No anteprojeto da Lei Orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 1999, podendo ser corrigidas a partir de agosto de 1999 e no decorrer do exercício de 2000 tendo como parâmetro o índice oficial do Governo Federal, IGPM/FGV.

Art. 3º - As despesas de custeio e investimentos serão especificadas e fixadas com base no anexo desta Lei.

Art. 4º - A Lei Orçamentária, bem como suas alterações, não destinarão recursos para a execução direta, pela Administração Pública Municipal, de projetos e atividades típicos das Administrações Públicas Federal e Estadual, ressalvando-se aquelas autorizadas especificamente por lei.

Art. 5º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 6º - O montante das despesas não poderá ser superior ao das receitas.

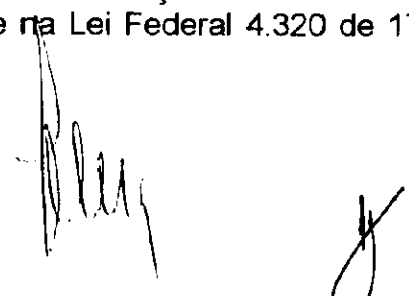
Parágrafo Único - As despesas poderão, em caráter excepcional, no decorrer do exercício, superar as receitas, desde que o excesso de despesas seja financiado por operações de crédito, nos termos do artigo 167, III, da Constituição Federal.

Art. 7º - Para efeito do disposto do artigo 169, Parágrafo Único, da Constituição Federal, fica estabelecido o limite máximo de 60% (sessenta por cento), para gastos com pessoal e encargos.

Art. 8º - As transferências de auxílios financeiros a entidades privadas, serão feitas na forma da Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 9º - A proposta orçamentaria do Poder Legislativo obedecerá à Legislação Federal e Municipal adotada, para fixação de seus valores.

Art. 10 - Na Lei Orçamentária Anual, a discriminação da receita e da despesa far-se-á, obedecendo a disposição constante na Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.



Art. 11 - A Lei Orçamentária incluirá, entre outros, demonstrativos:

I - Da receita, que obedecerá ao previsto no artigo 2, parágrafo primeiro, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

II - Da natureza da despesa para cada órgão e unidade, identificadas por projetos e atividades, os quais serão integrados por títulos e descrição que caracterizem as respectivas metas ou ação pública esperada.

Art. 12 - As propostas de modificações no projeto de Lei Orçamentária, bem como nos projetos de créditos adicionais a que se refere o art. 166 da Constituição Federal, deverão ser apresentadas com o detalhamento em demonstrativos, nas formas e níveis estabelecidos para o orçamento nesta Lei.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajustes nas remunerações dos servidores dentro das disponibilidades financeiras, na forma da Lei.

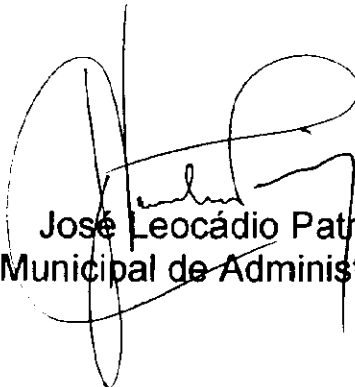
Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná em, 09 de julho de 1999.



**Hélio Gaissler de Queiroz**

Prefeito Municipal



**José Leocádio Patrúni**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

## ANEXO DA LEI 149/99

### PODER LEGISLATIVO

- Manutenção da estrutura funcional e quadro de pessoal;
- Manutenção, conservação e reformas do prédio da Câmara Municipal;
- Manutenção de equipamentos de sonorização;
- Aquisição de equipamentos de escritório;
- Aquisição de equipamentos de informática;
- Manutenção do sistema de informatização;
- Aquisição de veículos;
- Manutenção dos serviços de contabilidade;
- Manutenção da Ouvidoria Municipal;
- Implantação da Biblioteca Jurídica Legislativa.

### PODER EXECUTIVO

- Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito
- Sistema de informatização e documentos
- Participação em congressos e seminários
- Sistema de comunicação oficial e de interesse do município
- Cerimonial oficial
- Nomeação e exoneração de cargos comissionados
- Assessorias especiais
- Serviço de Controle Interno

### PROCURADORIA GERAL

- Manutenção das atividades administrativas do órgão
- Manutenção do sistema de informação e documentos legais
- Manutenção e ampliação da biblioteca jurídica
- Elaboração de minutas de convênios, termos, contratos, projetos de lei e decretos
- Manutenção da Procuradoria Fiscal com ajuizamento dos executivos fiscais
- Manutenção da Procuradoria Judicial do Município
- Manutenção da Procuradoria Técnica Legislativa
- Ações de reintegração de posse de imóveis municipais

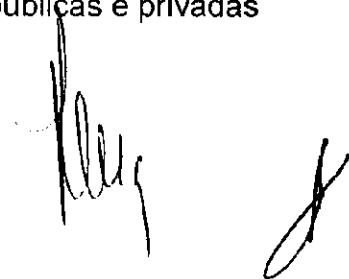


- Assistência Jurídica a munícipes
- Desapropriações e cumprimento de precatórios requisitórios

## INFRAESTRUTURA

### PLANEJAMENTO E URBANISMO

- Manutenção de fluxo do sistema de informações e documentos
- Estação de Geoprocessamento
- Manutenção do Plano Diretor
- Projetos para edificações públicas
- Regulamentação e identificação do sistema viário e dos logradouros públicos
- Projetos de ampliação do anel viário
- Ampliação do sistema de água tratada em convênio com a Sanepar
- Sistema de esgoto domiciliar em convênio com a Sanepar
- Aplicação da legislação relativa ao uso e parcelamento do solo
- Estrutura administrativa e funcional da administração municipal
- Diretrizes e planejamento orçamentário municipal
- Numeração predial
- Manutenção da base cartográfica do município
- Fiscalização de construções e desmembramentos de áreas
- Políticas dos transportes rodoviários urbano e hidroviário e especiais
- Implantação e administração de terminais municipais
- Fixação de preços, taxas e tarifas públicas
- Operação das áreas e locais de estacionamento público
- Concessões e permissões públicas municipais
- Assessoramento a conselhos municipais
- Manutenção da informática municipal
- Plano de ação integrada na agricultura, comércio, indústria, turismo e serviços visando o desenvolvimento econômico do município
- Atualização do cadastro técnico
- Convênios e termos de cooperação com entidades públicas e privadas



## ASSUNTOS FUNDIÁRIO E HABITAÇÃO

- Planejamento e execução de programas de habitação a população de baixa renda
- Programa de lotes mínimos populares
- Projetos comunitários e associativos de construção habitacional
- Levantamento e regularização de titularidade de áreas públicas ocupadas
- Assentamento de famílias de baixa renda
- Auxiliar nos critérios da função social da propriedade
- Articulação com órgãos estaduais e federais na política de assuntos fundiários e da habitação
- Estimulação a iniciativa privada na oferta de moradias
- Opinar na aprovação de parcelamento do solo urbano
- Regulamentação para a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares nos termos da legislação
- Executar o cadastramento e recadastramento imobiliário do município
- Promover o levantamento e a fiscalização das áreas públicas do município
- Acompanhamento e assessoramento nas atividades dos conselhos
- Manutenção e coordenação do fundo municipal da habitação
- Incentivar a criação de cooperativas habitacionais, colocando a disposição dos interessados assessoramento técnico, e mediante Lei Municipal, destinar-lhes por doação, áreas de terras, em condições de edificação.

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Execução de edificações públicas
- Reforma e reparos em próprios municipais
- Manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública
- Manutenção e ampliação do sistema viário
- Manutenção do sistema rodoviário municipal
- Execução de obra de pavimentação, drenagem e calçamento
- Manutenção e ampliação do sistema de sinalização
- Controle e apoio ao sistema de trânsito municipal
- Construção e manutenção de pontes e passarelas
- Aquisição e manutenção de veículos e equipamentos rodoviários
- Construção de centros de lazer, recreação e esportes;
- Construção de portais;



- Construção de mirantes;
- Construção de trapiche para pesca amadora;
- Manutenção da garagem municipal
- Edificação de capelas mortuárias ecumênicas nos cemitérios do Município;
- Construção de barracões comunitários, nos principais Balneários, destinados a abrigar a extensão dos serviços públicos, sediar as associações de bairro, a realização de cursos profissionalizantes, exposição de artesanato e outras atividades de interesse social.
- Implantar e regulamentar o transporte coletivo municipal de passageiros, com a criação de linhas para todo o território do Município, e abrindo-se concessão de exploração mediante Processo Licitatório, nos termos da legislação específica;
- Mediante convênio com a Secretaria de Estado do transporte e o D.E.R., iniciar a execução, junto a rodovia PR 412, do acostamento e de uma ciclovia;
- Construção de uma creche em Ipanema;
- Construção de duas pontes – uma na Rua Morretes e outra na Rua São Paulo no Balneário de Ipanema.

#### MEIO AMBIENTE

- Manutenção do sistema da coleta e tratamento do lixo;
- Controle da poluição atmosférica, hídrica, sonora e visual;
- Campanhas preventivas sobre os problemas ambientais;
- Estudo de criação e implantação de unidades de conservação;
- Pesquisas e preservação da fauna e da flora;
- Preservação das praias, costões e mata atlântica;
- Cadastro e fiscalização das áreas verdes e reservas naturais do Município;
- Projetos paisagísticos e serviços de jardinagem e arborização;
- Manutenção e administração de parques, praças e áreas de lazer;
- Manutenção da limpeza pública urbana, em áreas públicas e particulares;
- Manutenção de cemitérios municipais;
- Construção de viveiros de espécies florestais;
- Manejo e conservação de recursos hídricos e pesqueiros marinhos;
- Viabilização e manutenção do fundo do meio ambiente
- Mediante convênio com a união, proceder a delimitação, devidamente sinalizada, de área específica destinada a pesca amadora artesanal em cada praia do Município;
- Construção de lixeiras no Balneário de Ipanema.

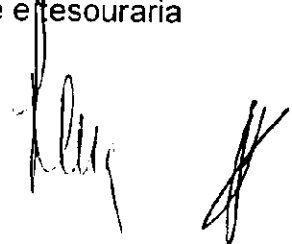


## ADMINISTRAÇÃO

- Manutenção das atividades administrativas do órgão
- Estudos e projetos sobre a estrutura administrativa
- Manutenção e ampliação dos sistemas de comunicação, telefonia e transporte
- Contratação de servidores municipais
- Concursos públicos e testes seletivos para servidores
- Treinamento para servidores
- Manutenção do cadastro e plano de carreira dos servidores municipais
- Manutenção do sistema previdenciário municipal
- Fazer cumprir o estatuto dos servidores municipais
- Manutenção do fluxo de papéis
- Segurança e vigilância dos próprios municipais
- Manutenção e limpeza dos prédios da administração municipal
- Cadastro e controle dos bens municipais na forma da Lei Orgânica
- Publicações dos atos oficiais
- Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente
- Controle e informatização do sistema de compras e licitações
- Aquisição de materiais para uso da administração municipal
- Manutenção da contribuição para formação do PASEP
- Coordenação de participação de servidores municipais em exposições, congressos e seminários
- Coordenação dos serviços de protocolo, editais e cópias;
- Edificação do prédio da Prefeitura, concentrando as principais atividades da Administração Pública Municipal.

## FINANÇAS

- Manutenção das atividades administrativas do órgão
- Manutenção do sistema de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais
- Inscrição de débitos em dívida ativa
- Manutenção dos serviços informatizados de contabilidade e tesouraria
- Estabelecimento da forma e rotina de pagamentos
- Manutenção do cadastro tributário

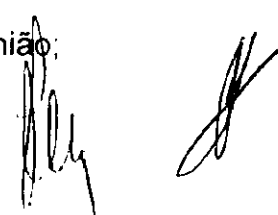


- Manutenção da legislação tributária, fiscal e financeira
- Elaboração e execução orçamentária
- Registros e controles contábeis, financeiros e patrimoniais
- Controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do município
- Auditorias das operações contábeis e financeiras do município
- Assessoramento a criação, manutenção, operação e extinção de fundos municipais
- Controle e prestação de contas de convênios e auxílios recebidos do estado e da união
- Tomada de contas dos dirigentes de órgãos municipais
- Prestação de contas mensais e anual

## SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

### SAÚDE

- Manutenção do fluxo de sistemas de informações e documentos
- Equipamentos e material permanente
- Ampliação e construção de unidades de saúde
- Manutenção do sistema municipal de saúde, em convênio com órgãos estaduais e federal na viabilização do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Implantação de programas, projetos e atividades relativas a nutrição e assistência médica, odontológico a população rural e urbana
- Manutenção do sistema de vigilância e saúde
- Apreensão de animais
- Atendimento médico de urgência a população
- Fiscalização das posturas municipais relativas a higiene e a saúde pública;
- Promoção de campanhas de vacinação;
- Inspeção de saúde dos servidores municipais para a admissão;
- Articulação com a Secretaria Municipal da Educação para o pronto atendimento médico odontológico dos alunos da rede municipal de ensino;
- Treinamento e capacitação de recursos humanos lotados no órgão;
- Material de apoio;
- Formulação dos itens para aquisição de material de consumo e medicamentos;
- Firmar convênios com rede hospitalar pública e privada;
- Elaboração de projetos para convênios com o Estado e a União;





- **Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;**
- Implantação do serviço de Plantão Médico 24 horas, nas unidades de saúde existentes e destinação de ala para atendimento à maternidade nas a serem reformadas e construídas.
- Ampliação e reforma do Posto de Saúde no Balneário de Ipanema e construção de um Posto de Saúde no bairro Guaraguaçu;
- Construção do Hospital Municipal;
- Aquisição de ambulâncias, que deverão ser colocadas a disposição da população nos principais balneários;
- Fixação, mediante decreto do Poder Executivo, do dia Municipal da Saúde.

#### **AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**

- **Manutenção das Atividades Administrativas do Órgão;**
- Acompanhamento e assessoramento nas atividades dos conselhos e comunidades;
- Coordenação e manutenção de centros de atendimento a crianças e adultos portadores de deficiência física;
- Programas de atendimento a terceira idade;
- Acompanhamento no atendimento a criança de 0 a 6 anos mantidas em creches municipais;
- Campanhas e eventos;
- Programas sociais com associações e fundações;
- Manutenção do projeto formando cidadão;
- Manutenção do cadastro social;
- Promoção e o incentivo ao desenvolvimento comunitário;
- Sistema de informações e documentos;
- Cursos profissionalizantes;
- Firmar convênios com órgãos da área social;
- Planejamento e execução da política do trabalho no Município.
- Manutenção dos fundos municipais dos direitos da criança e do adolescente e ação social.

#### **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

##### **EDUCAÇÃO E CULTURA**

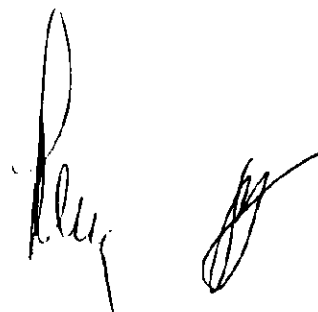
- **Manutenção das Atividades Administrativas do Órgão;**
- **Manutenção do fluxo de papéis e documentos;**



- Equipamentos escolares da área de informática e da TV Educativa;
- Manutenção da rede física para atendimentos de crianças na pré escola;
- Implantação e manutenção de creches municipais;
- Levantamento para ampliações, construções e reformas de unidades escolares;
- Programas de merenda e transporte escolar;
- Material didático para atendimento da rede escolar;
- Treinamento e capacitação do corpo docente e administrativo do órgão;
- Alfabetização de adultos;
- Implantação e manutenção de cursos profissionalizantes;
- Viabilizar em consonância com a Secretaria Municipal da Saúde assistência médica odontológica para os alunos da rede municipal de ensino;
- Viabilizar em consonância com a Secretaria Municipal da Saúde, Ação Social e do Trabalho assistência social para os alunos da rede municipal de ensino;
- Controle da documentação escolar;
- Pesquisas didático – pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal;
- Articulação com outros órgãos municipais, estaduais e entidades privadas para programação de atividades com alunos da rede municipal;
- Manutenção do Fundo Municipal para o desenvolvimento e valorização da educação fundamental;
- Articulação com os conselhos municipais da alimentação escolar e de acompanhamento e controle social do fundo municipal da educação;
- Promoção de atividades culturais e festividades cívicas;
- Planejamento e administração de museus, bibliotecas, teatros, galerias de arte, corais e banda de música;
- Defesa do patrimônio municipal de valor artístico, folclórico, cultural e histórico;
- Acompanhamento e assessoramento nas atividades dos conselhos;
- Viabilização e manutenção do fundo de valorização da educação;
- Implantação na rede escolar municipal de programas de prevenção e tratamento ao uso de drogas e alcoolismo;
- Implantação de uma fanfarra municipal.

## ESPORTE E TURISMO

- Elaborar calendário de eventos;
- Incentivo a atividade turística;
- Implantação de postos de informações turísticas;



- Turismo conservacionista organizado comunitariamente;
- Apoio a competições locais e regionais;
- Incentivo e apoio a ligas e agremiações de esporte amador;
- Projeto Eco – Verão em convênio com o Estado;
- Acompanhamento e assessoramento nas atividades dos conselhos;
- Viabilização e manutenção do fundo do esporte e turismo.

